

PORTARIA Nº 0509/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo de Sindicância Discente nº 001/2025.

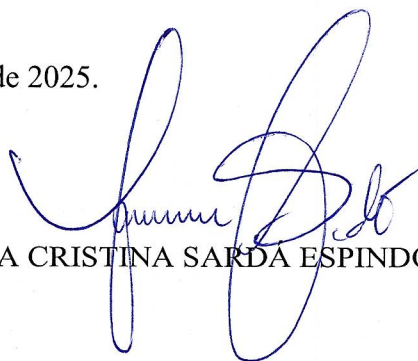
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 052/2025/CPSD, de 21 de outubro de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo de Sindicância Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, a contar de 26 de outubro de 2025, para a conclusão do trabalho do Processo de Sindicância Discente nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 0429/2025, de 28 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de outubro de 2025.

Blumenau, 21 de outubro de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA